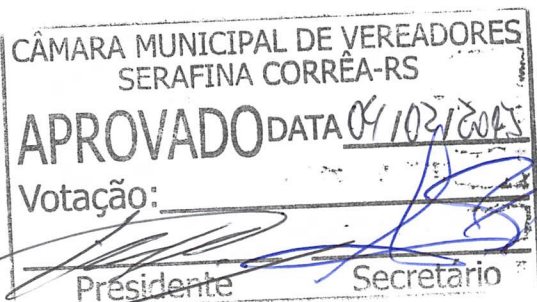




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 07/2013
Data: 04/01/13
Ass. sil

PROJETO DE LEI Nº004, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

Altera a descrição e a matrícula dos imóveis especificados no art.1º da Lei nº 1919, de 14 de novembro de 2002, e dá outras providências.



Art.1º Ficam alteradas as descrições e a matrícula dos imóveis especificados no art.1º da Lei nº1919, de 14 de novembro de 2002, que passam a ser as seguintes:

I – Matrícula nº 8.012, do Registro de Imóveis de Serafina Corrêa.

Lote Urbano nº 01, da Quadra “A”, Loteamento Industrial Bairro Saleté

Área de 1.000,00m²

Limites:

Norte: por 50,00m, com terras urbanas de Severina Giaretta De Cesaro; Sul: por 50,00m, com lote nº 02 da mesma quadra; Leste por 20,00m, com a Rua Cezar Piccoli; Oeste: por 20,00m, com terras urbanas de Severina Giaretta De Cesaro.

II – Matrícula nº 8.013, do Registro de Imóveis de Serafina Corrêa

Lote Urbano nº 02, da Quadra “A”, do Loteamento Industrial Bairro Saleté

Área de 1.000,00m²

Limites:

Norte: por 50,00m, com lote 01 da mesma quadra; Sul: por 50,00,00m, com o Rua Avelino Grando; Leste: por 20,00m com a Rua Cezar Piccoli; Oeste: por 20,00 m com terras urbanas de Severina Giaretta De Cesaro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, de forma definitiva, os imóveis descritos no art.1º à empresa beneficiária “Grandi X Alban LTDA, CNPJ nº 04.878.165/0001-11.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, aos 2 dias do janeiro de 2013.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 02/01/2013
Serafina
Assessor Jurídico - OAB/RS. 6424



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 07/2013

Data: 04/01/13

Ass. _____

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei visando alteração das descrições das características e da matrícula dos imóveis descritos no artigo 1º da Lei nº 1919, de 2002, que autorizou à Empresa Grandi x Alban Ltda edificar sobre os mesmos.

Ocorre que os imóveis em questão, face à regularização do Loteamento Industrial Bairro Salete, deixaram de ser frações de terras em um todo maior descrito na Matrícula nº3.741 do Registro de Imóveis de Serafina Corrêa, e passaram a ter matrículas próprias, sendo a matrícula nº 8.012, para o lote nº 01 e a matrícula nº8.013 para o lote nº 02, adequando a Lei nº1919, de 2002 à atual situação registral.

A empresa beneficiária cumpriu as obrigações assumidas através da Lei citada, cabendo ao Município transferir-lhe os imóveis em referência, por doação definitiva, com a prévia autorização legislativa nos termos do art.2º da Lei nº 1919, de 2002, e, para tanto, urge proceder a atualização dos seus característicos.

Diante o exposto, contamos com o parecer favorável dos nobres vereadores, que antecipadamente agradecemos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, aos 2 dias do janeiro de 2013.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal